

PORTARIA Nº 29.132/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Edital 05/2019 e de acordo com o Protocolo nº 5.632/2021.

RESOLVE:

1º – **REDUZIR a carga horária semanal** do servidor DIEGO DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito